

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 091

de 25 de Agosto de 2016.

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil, reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme classificação disposta no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme disposto no anexo único.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

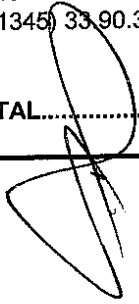
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

TRANSPOSIÇÃO

Artigo 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil

DAS DOTAÇÕES	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.122.0036.1.019- Renovação da Frota de Serviços de Infra-Estrutura	
(1313) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR 1 CA 110.0000 Geral	200.000,00
15.451.0032.1.012-Obras e Reformas em Prédios e Logr.Públicos	
(1322) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 110.0000 Geral	45.000,00
15.451.0032.1.031-Desapropriação	
(1324) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 110.0000 Geral	30.000,00
02.04.02 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
18.541.0028.1.008 Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Prot.Meio Ambiente	
(1483) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 110.0000 Geral	25.000,00
02.06.03 COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0026.1.006 Constr.Inst.Ampl.Ref.Praças Esportivas	
(2375) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 110.0000 Geral	200.000,00
TOTAL	500.000,00
PARA A DOTAÇÃO	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.452.0032.2.087- Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
(1345) 33.90.30 Material de Consumo FR 1 CA 110.0000 Geral	500.000,00
TOTAL	500.000,00





Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 273 PGM

São Pedro, 25 de Agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 91, que *dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil, reais) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
ALEX SILOTO
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 91/2016

Data: 26/08/2016 Hora: 09:42

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) e dá

Numero de Protocolo 00289/2016